

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202210/0629

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Economia e do Mar

Orgão / Serviço: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 36

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Investigador Categoria: Qualquer

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: € 2.153,94 Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Para o Programa Nacional de amostragem Biológica (PNAB) – acústica aplicada

aos recursos marinhos biológicos, em dedicação exclusiva.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo CTFP a termo resolutivo incerto

b) 18 anos de idade completos;

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição,

convenção internacional ou lei especial;

Requisitos para a Constituição de c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o

Relação Jurídica: exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Artigo 30.º da LTFP: dispensado da:

Autorização dos membros do Governo Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está

a) Autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do

b) Da obtenção do parecer prévio favorável referido no n.º 5 do artigo 30.º da

I TFP e

c) Do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de

valorização profissional, do artigo 265.º da LTFP.

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Engenharia, Física, Matemática, Ciências do Mar, Biologia Marinha ou áreas afins

Grupo Área Temática Sub-área Temática Área Temática

Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada Área Temática Ignorada



Locais de Trabalho

I.P.

Local Trabalho No Postos Morada Localidade Código Postal **Distrito** Concelho Instituto Rua C do Aeroporto de Lisboa 1749077 LISBOA Lishoa Lishoa Português do Mar Lishoa e da Atmosfera.

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: ...

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: recrutamento@ipma.pt

Contacto: Carla Ribeiro Data Publicitação: 2022-10-24 Data Limite: 2022-11-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 205, de 24 de outubro de 2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P. PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOUTORADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE AMOSTRAGEM BIOLÓGICA, ACÚSTICA APLICADA AOS RECURSOS MARINHOS BIOLÓGICOS O júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda, Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, IP; Vogais efetivos: Doutora Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa, Diretora do Departamento do Mar e Recursos Marinhos (DMRM); Doutora Ana Cristina Andrade Moreno Marques, Investigadora Auxiliar, afeta ao PNAB, DivRP; Vogais suplentes: Doutora Rita Maria Pina Vasconcelos, Investigadora Auxiliar, afeta ao PNAB, DivRP; Doutora Bárbara Serra Pereira, Investigadora Auxiliar, Chefe da DivRP. Ver informação integral infra.

Observações

Economia e Mar e Agricultura e Alimentação

Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA CONTRATAÇÃO DE UM DOUTORADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE AMOSTRAGEM BIOLÓGICA, ACÚSTICA APLICADA AOS RECURSOS MARINHOS BIOLÓGICOS

- 1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que, por deliberação do Conselho Diretivo do IPMA, I. P., datada de 15/7/2022, exarada na ata n.º 76/2022, foi autorizada a abertura do procedimento concursal de seleção internacional - devendo as candidaturas ser, apresentadas no prazo de 10 (dez) dias úteis - para um lugar de investigador/a doutorado/a, com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de três anos, com vista ao exercício de atividades de investigação no âmbito do Programa Nacional de amostragem Biológica (PNAB) - acústica aplicada aos recursos marinhos biológicos, em dedicação exclusiva.
- 2. O Programa Nacional de Amostragem Biológica (PNAB) tem entre outras competências, o de assegurar a realização de duas campanhas de rastreio acústico: PELAGO e IBERAS, em coordenação com as campanhas acústicas de Espanha e França, e cujos resultados são discutidos no ICES - WGACEGG (Working Group on Acoustics and Egg Surveys for small pelagic fish in NE Atlantic).



Os principais objetivos das campanhas PELAGO incluem a monitorização da distribuição da abundância e biomassa e o estudo de diversos parâmetros biológicos de pequenos peixes pelágicos especialmente sardinha (Sardina pilchardus), biqueirão (Engraulis encrasicolus), cavala (Scomber colias), sarda (Scomber scombrus), carapau-branco (Trachurus trachurus).

Estas campanhas incluem também a monitorização da distribuição de ovos e larvas de peixes e a observação de aves e mamíferos marinhos ao longo dos transetos acústicos e ainda a caracterização física, química e biológica do ecossistema pelágico. As estimativas de abundância e biomassa de sardinha e biqueirão da campanha PELAGO são usadas anualmente nos modelos de avaliação dos stocks sul destas espécies.

A campanha IBERAS é uma nova série temporal de campanhas de rastreio acústico, iniciada em 2018. A IBERAS é partilhada entre Portugal (IPMA) e Espanha (IEO) e tem como principal objetivo estimar a força do recrutamento da sardinha nas águas atlânticas ibéricas.

- 2.1 As funções inerentes ao posto de trabalho são as seguintes:
- a) Ensaio e aplicação de metodologias acústicas, usando sondas científicas, para monitorização da abundância e comportamento de espécies de peixes pelágicos, assim como de outros organismos biológicos que integram o ecossistema marinho:
- b) Desenvolvimento de metodologias de modelação de dados acústicos recolhidos no âmbito PNAB/DCF, e.g. modelação analítica e numérica de retrodispersão ("backscattering") dos organismos marinhos;
- c) Desenvolvimento da base de dados para integrar os dados acústicos, biológicos e ambientais recolhidos durante as campanhas de investigação;
- d) Planeamento e participação em campanhas de investigação oceanográficas no âmbito PNAB/DCF (cerca de 33 dias por ano na campanha PELAGO e de 18 dias por ano na campanha IBERAS; e em outras campanhas de investigação de rastreio acústico caso relevante para desenvolvimento da capacidade de realização das funções);
- e) Participação em reuniões de grupos de trabalho nacionais e internacionais no âmbito de organizações regionais de gestão das pescas competentes e organismos científicos internacionais da Comunidade e dos Estados-Membros;
- f) Preparação e submissão de artigos científicos, incluindo relatórios de projetos nacionais e internacionais.
- 3. Legislação aplicável:
- a) Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprovou um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC); b) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual:
- c) Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.
- 4. Nos termos do artigo 16.º do RJEC, o presente procedimento concursal está dispensado da:
- a) Autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP,
- b) Da obtenção do parecer prévio favorável referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e
- c) Do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, do artigo 265.º da LTFP.
- 5. Ao concurso só podem concorrer, sob pena de exclusão, candidatos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Engenharia, Física, Matemática, Ciências do Mar, Biologia Marinha ou áreas afins.
- 6. Podem ainda concorrer aqueles a quem, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018 de 16 de agosto que aprovou o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras tenha reconhecido o grau académico ou diploma de ensino superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras.
- 7. A remuneração é a fixada de acordo com o disposto no artigo 15.º do RJEC em conjugação com o artigo 2.ºdo Decreto-Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, correspondente a nível remuneratório 33 da tabela remuneratória única (TRU), aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, a que corresponde, em 2022, o valor mensal de € 2.153,94, a que acrescem o subsídio de refeição, de férias e de Natal.
- 8. Local de trabalho: IPMA Algés, na Avenida Doutor Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6; 1495-165 Algés (DivRP).
- 9. Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, sendo considerados os seguintes parâmetros (0 a 20 valores), de forma aditiva, e discriminados às décimas, sendo valorizada a experiência profissional comprovada em:
- a) Programação, preferencialmente em linguagem "Phython" ou "R";
- b) Processamento de sinal;
- c) Utilização de sistemas de aquisição de dados acústicos;
- d) Em campanhas de investigação oceanográficas;
- e) Em ecossistemas marinhos;
- f) Trabalho em equipa multidisciplinar.

Parâmetro: Pontuação:

Produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato e relevante para o posto de trabalho 8 valores

Atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato e relevante para o posto de trabalho 8 valores

Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e relevante para o posto de trabalho 3 valores

Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro 1 valor

10. A avaliação do percurso científico e curricular do candidato pode ser completada por entrevista, sempre que o júri assim o decida.

A entrevista não constitui método de seleção e não é classificada, visando somente a obtenção de esclarecimentos ou explicitações de elementos constantes dos curricula dos candidatos.

11. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do concurso tem a seguinte composição: Presidente: Professor Doutor



Jorge Miguel Alberto de Miranda, Presidente do Conselho Diretivo do IPMA, IP;

Vogais eletivos: Doutora Ivone Maria Ribeiro Figueiredo Silva Rosa, Diretora do Departamento do Mar e Recursos Marinhos (DMRM);

Doutora Ana Cristina Andrade Moreno Marques, Investigadora Auxiliar, afeta ao PNAB, DivRP;

Vogais suplentes:

Doutora Rita Maria Pina Vasconcelos, Investigadora Auxiliar, afeta ao PNAB, DivRP;

Doutora Bárbara Serra Pereira, Investigadora Auxiliar, Chefe da DivRP.

- 12. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.
- 13. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 14. A deliberação final do júri carece de homologação por parte do Conselho Diretivo do IPMA, IP.
- 15. O prazo de apresentação de candidaturas ao procedimento é de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).
- 16. A candidatura deverá acompanhada dos seguintes documentos:
- a) Formulário disponibilizado na página eletrónica do IPMA, IP, devendo indicar expressamente qual/quais a(s) referência(s) a que se candidata;
- b) Cópia de certificado ou diploma atestando o grau de Doutor (ou equivalente);
- c) Tese de doutoramento;
- d) Curriculum Vitae detalhado e atualizado;
- e) Outros documentos que o candidato considere relevantes para a avaliação do seu percurso ciêntifico e curricular.
- 17. Os candidatos apresentam os documentos, de preferência em suporte digital, em formato de PDF, para o endereço de correio eletrónico recrutamento@ipma.pt, presencialmente na Rua C ao Aeroporto de Lisboa, 1749-077 Lisboa, durante o horário de expediente (10h/16h), ou por via postal para a mesma morada.

Quando remetidas por via postal, o correio tem de ser registado, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo de abertura do concurso.

- 18. São excluídos do procedimento:
- a) Os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos.
- b) Os candidatos que não apresentem o requerimento, não submetam a documentação ou submetam documentação ilegível, incorretamente preenchidas ou inválida.
- c) Os candidatados que não indiquem a referencia(s) a que se candidatam.
- 19. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.
- 21. As listas de candidatos admitidos e excluídos bem como as listas de classificação final são publicitadas na página eletrónica http://www.ipma.pt/pt, sendo os candidatos notificados por e-mail com recibo de entrega da notificação.
- 22. Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificação, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar, por escrito. No prazo de 90 dias, contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.
- 23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até à homologação das listas de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho em oferta.
- 24. O IPMA, IP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de oportunidades e de acesso ao emprego, em consonância com o artigo 9.º da Constituição.
- 25. O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 29/7/2022.
- 1 de agosto de 2022. O Presidente do Conselho Diretivo, Jorge Miguel Alberto de Miranda.

Alteração de Júri		



Questionário de Termino da Oferta

Admitido	

Masculinos: Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos: Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: